

**DECRETO Nº 004 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Ementa: Declara Luto Oficial no Município de Tuparetama-PE.*

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sr<sup>a</sup> Vanilda Torres Costa Patriota ocorrido no ultimo dia 07 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** que a Sr<sup>a</sup> Vanilda Torres Costa Patriota foi Primeira Dama do Município por três mandatos (períodos 1988/1992; 1996/2000 e 2000/2004);

**CONSIDERANDO** que a Sr<sup>a</sup> Vanilda Torres Costa Patriota foi esposa do ex-prefeito Vitalino Patriota Neto;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados à esta comunidade;

**CONSIDERANDO** a intenção do Governo Municipal, como também de toda comunidade local, de prestar-lhe uma ultima e justa homenagem;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado em Luto Oficial, por 03 (três) dias, o município de Tuparetama, contados a partir do dia 07 de fevereiro (domingo) até 09 de fevereiro (terça-feira) de 2021.

**Art. 2º** Fica suspenso, em razão do luto, a propaganda de estabelecimentos comerciais, com sistemas de caixas de som voltadas para a rua, bem como, utilizando-se de veículos com auto-falantes.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,  
aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES  
PREFEITO

**CNPJ nº 11.358.124/0001-60**

**Av. Central, s/n – Centro – Tuparetama/PE – CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156**  
**Site: [www.tuparetama.pe.gov.br](http://www.tuparetama.pe.gov.br) – E-mail: [gabinete@tuparetama.pe.gov.br](mailto:gabinete@tuparetama.pe.gov.br)**

